



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ: 16.298.671/0001-10

Proposta de Emenda Modificativa nº 1, de 7 de novembro de 2024.

**Modifica e altera dispositivos do Projeto de Lei
Complementar nº 3, de 22 de outubro de 2024.**

A vereadora infra-assinada, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 94 e outros dispositivos legais, consoante Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior deliberação a Emenda seguinte:

Art. 1. Os incisos I e II do artigo 2º, passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 2 (..)

- I. R\$ 35.000,00 em premiação para categoria PISTA (animais com registro);
- II. 5.000,00 em premiação para categoria MISTIÇOS (animais sem registros).
- III. (...)

Art. 2º. Esta Proposta de Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 7 de novembro de 2024.

Vereadores(as):

Sebastiana Silva dos Santos

Sebastiana Silva dos Santos

Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023

96-11-2024



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ: 16.298.671/0001-10

JUSTIFICATIVA

À Mesa diretora e vereadoras,

Apresentamos a proposta de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 3, de 22 de outubro de 2024, através da qual se pretende adequar os valores da premiação da categoria mestiços, categoria predominante no município.

Vale lembrar que na edição 2023 ocorreu a mesma situação, e o Plenário através de sua responsabilidade e atenção a promoção e fortalecimento da agricultura familiar aprovou a premiação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através de Emenda Parlamentar.

Assim, não podemos baixar a premiação, levando em consideração que a maioria dos criadores de ovinos, caprinos e bovinos, da categoria mestiços são predominantes no município e formam maioria.

Por fim, propomos a submissão da Proposta de Emenda ao Plenário para deliberação e aprovação.

Plenário, 7 de novembro de 2024.

Vereadores(as):

Sebastiana Silva dos Santos
Sebastiana Silva dos Santos


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023
96-11-2024

Plenário Vereador Sebastião Joaquim de Santana